



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 323, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

*Concede gratificação por titulação ao servidor
que menciona, e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº. 050, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO AMARAL DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível IV, Classe F, lotado na Secretaria Municipal Assistência Social, a **Gratificação por Titulação de Mestrado**, no percentual de 20% (cinco) por cento, calculado sobre o seu vencimento base.
- Artigo 2º - O benefício e vantagem, decorrentes da gratificação por titulação serão computados a partir da expedição do presente ato administrativo.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e fixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 20 de agosto de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal